

PARECER DO CONSELHO FISCAL

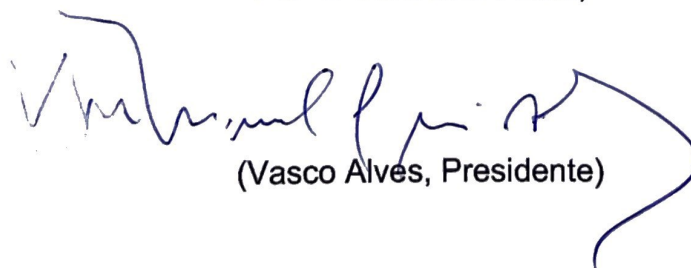
1 – A Direção Nacional da AASP solicitou o parecer do Conselho Fiscal quanto à sua intenção de proceder à revogação do direito de superfície sobre o prédio urbano sito em Casal de Santo António – Manteigadas, freguesia de São Sebastião do concelho de Setúbal. Este prédio é composto por uma parcela de terreno para construção, com a área de 2 910 m², descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o número 5 147, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 17 022, e foi objeto de escritura pública celebrada com o antecessor do atual Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU, IP), pelo preço de € 59 800,00, a pagar em prestações anuais durante 50 anos. Pretendia a Associação ali construir umas instalações destinadas a servir de infantário,

2 - Nos termos da proposta da Direção Nacional em apreciação, esta procedeu a uma análise da situação atual daquele compromisso e respetivos encargos, tendo concluído que não reúne, presentemente, condições económicas e financeiras para levar avante a construção do referido infantário e pagar os correspondentes compromissos financeiros.

3 - Analisada a situação e ponderados as vantagens e os inconvenientes da proposta da Direção Nacional, entendeu este Conselho Fiscal dar parecer favorável à revogação do direito de superfície sobre o já referido prédio urbano.

Lisboa, 8 de novembro de 2021,

Pel' O Conselho Fiscal,



(Vasco Alves, Presidente)